



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Lei nº 1.297/2016

de 14 de setembro de 2016.

“Nomeia de Maria Oliveira de Amorim Castro a praça inominada localizada no encontro das ruas Cel. Patriotino Lages e José Sales Dias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria Oliveira de Amorim Castro** a praça localizada no encontro das ruas Cel. Patriotino Lages e José Sales Dias.

Parágrafo Único – A homenagem de que trata o caput deste artigo deve-se ao exemplo de cidadã e chefe de família, imagem que fica na memória dos que a conheceram e agora perpetuada na nomenclatura de um espaço público.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita